



## **RETIFICAÇÃO**

**(Publicação no D. O.U. de 19/12/2018, seção 3, pg 43)**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, resolve retificar o Edital nº 009 de 14/12/2018, Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação para os *Campi* São Carlos, Araras, Sorocaba, publicado no D.O.U. de 17/12/2018, seção 3, páginas 41 a 52, conforme segue:

### **Onde se lê:**

14.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação.**

14.1.1. A impugnação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, em qualquer um dos quatro *campi* da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V, ou encaminhada eletronicamente através do e-mail: [dep@ufscar.br](mailto:dep@ufscar.br), impreterivelmente **até o dia 11/01/2018.**

### **Leia-se:**

14.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **no período de 07/01/2019 a 11/01/2019.**

14.1.1. A impugnação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, em qualquer um dos quatro *campi* da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V, ou encaminhada eletronicamente através do e-mail: [dep@ufscar.br](mailto:dep@ufscar.br), impreterivelmente até o dia **11/01/2019.**

São Carlos, 18 de dezembro de 2018

*Rafael Porto Santi*  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas